



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 2733/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Aquisição em caráter emergencial de medicamentos padronizados pela REMUME – Relação de Medicamentos Essenciais, destinados ao abastecimento de Unidade Mista de Saúde Alfredo Pinto Santana e da Farmácia Básica, vinculada à Secretária Municipal de Saúde de Rio Bananal/ES.

II – Contratada(s):

- **Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA, Dimaster comercio de Produtos Hospitalares LTDA, hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA e Comercial Cirurgica Rioclarence LTDA nos lotes 01,02,03,05,06,07,08,09,11,13,14,17,18,19,21,22,23,24,25,26 e 27 valor total de R\$ 18.121,40 (dezoito mil cento e vinte e um reais e quarente e um centavo)**

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII

Código De Identificação CiudadES: 2025.059E070001.09.0009

A contratação será formalizada mediante o AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002733/2025**

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Autorização de Fornecimento/Serviço

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 14 de agosto de 2025..

**Luciana Mantovaneli amorim
Secretaria de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**

